



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1259/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que construa parte do prolongamento da Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, na confluência com a rotatória da Avenida Prefeito Edne José Piffer, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 14/2021 E Nº 127/2022.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa propositura pelo fato de não existir a faixa correta à direita da via dos veículos que transitam pela Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal para adentrarem à rotatória em confluência com a Avenida Prefeito Edne José Piffer, sendo que a implantação desse trecho, melhoraria a mobilidade e a segurança no trânsito naquela via fundamental para moradores, demais condutores de veículos e pedestres, uma vez que após ação ajuizada pelo Ministério Público local, foi observado que não será mais construída a segunda via para finalização da Avenida em questão, já foi emitido TVO Final, e tal solicitação é de suma importância para aquela localidade.

Tal pedido se justifica uma vez que na rotatória em questão está sendo construído um posto de combustíveis e certamente acarretara problemas imensuráveis aos moradores do Bairro Hercules Hortal, sendo de extrema necessidade e urgência a construção do prolongamento da Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, mesmo que parcial.

Esta propositura visa beneficiar os moradores do bairro e demais pessoas que ali transitam, uma vez que já solicitada a mais de 02 anos por esta vereadora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E11E797C1J2FUZ3F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E11E-797C-1J2F-UZ3F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47488/2023 - 04/10/2023 - 12:50 - E11E-797C-1J2F-UZ3F